

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000  
Fone: (077)3447-2116  
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br  
CORDEIROS – BAHIA



**PORTARIA Nº 006, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação das Comissões Eleitorais Locais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cordeiros, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 03/2022 e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 711, de 12 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros designados pelos Conselhos Escolares para a composição das Comissões Eleitorais Locais, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cordeiros – Bahia.

Art. 2º - Comissão Eleitoral Local do CEMEI Professora Yolanda Soares Jardim Salomão:

**I – Segmento Docentes:**

Maria Aparecida Filha Braga

**II – Segmento Não Docentes:**

Letícia Almeida Salomão Pereira

**III – Segmento Pais:**

Beatriz Cícera de Sousa

Irani Pereira Barbosa Gonçalves

Art. 3º - Comissão Eleitoral Local do CEMEI Ana Ribeiro Trindade:

**I – Segmento Docentes:**

Diná Jesus Jardim Silva

**II – Segmento Não Docentes:**

Joanícia Maria de Souza Moreira

**III – Segmento Pais:**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000  
Fone: (077)3447-2116  
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br  
CORDEIROS – BAHIA



Art. 7º - Comissão Eleitoral Local da Escola Municipal Reinaldo Andrade Coutinho e Creche Sementinha do Futuro:

**I – Segmento Docentes:**

Renato Ribeiro de Carvalho

**II – Segmento Não Docentes:**

Queli Tainá Nascimento Silva

**III – Segmento Pais:**

Gabriela Jesus Santos Franco

Vilma Gonçalves Vieira Barbosa

Art. 8º - Comissão Eleitoral Local da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães e Centro Educacional Municipal Presidente José Sarney:

**I – Segmento Docentes:**

Antônio Neves Neto

**II – Segmento Não Docentes:**

Sérgio José Novato

**III – Segmento Pais:**

Ana Maria da Silva

**IV – Segmento Alunos:**

Maria Carla Novato Soares

Art. 9º – São atribuições das Comissões Eleitorais Locais:

I - Inscrever os candidatos;

II - Organizar as apresentações e debates dos Planos de Trabalho para a Gestão da Escola;

III - Divulgar edital com lista de candidatos, data, horário, local de votação e prazos para apuração e para recursos;

IV - Designar mesários e escrutinadores, credenciar fiscais indicados pelos respectivos candidatos ou chapas concorrentes e providenciar a confecção de cédulas eleitorais;

V - Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no regimento eleitoral;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000  
Fone: (077)3447-2116  
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br  
CORDEIROS – BAHIA



Lucimaura Pereira da Silva

Maria Inêz da Silva

Art. 4º - Comissão Eleitoral Local da Escola Municipal Andrey Leres Barbalho  
Salomão:

**I – Segmento Docentes:**

Mercedes Batista de Oliveira Ribeiro

**II – Segmento Não Docentes:**

Maria Neuma de Almeida

**III – Segmento Pais:**

Daiane Pacheco Bispo Lopes

Érica Souza Alves

Art. 5º - Comissão Eleitoral Local do Grupo Escolar Joaquim Gonçalves:

**I – Segmento Docentes:**

Manuel Paulino da Silva

**II – Segmento Não Docentes:**

Wesley Pereira Carlos

**III – Segmento Pais:**

Alane Cordeiro da Silva

**IV – Segmento Alunos:**

Maria Clara Bitencourt da Silva

Art. 6º - Comissão Eleitoral Local da Escola Municipal Maurino José Vieira:

**I – Segmento Docentes:**

Edilúcia Oliveira de Carvalho

**II – Segmento Não Docentes:**

Ana Rita da Silva Ribeiro

**III – Segmento Pais:**

Marlene Maria Costa

Suzana Jardim Santos de Sousa

*Edilúcia*

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000  
Fone: (077)3447-2116  
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br  
CORDEIROS – BAHIA



VI - Homologar as listas com os eleitores de cada segmento.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 16 de junho de 2023.

  
Elisabete de Oliveira Alves  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 03/2022

**Elisabete de Oliveira Alves**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Cordeiros – Bahia**